

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó com base no art. 4º, II, e com base na Lei 869/2011, art. 7º, V;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, à Senhora **RENATA SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob nº 090.283.814-81, do cargo efetivo de Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:8986AF02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2022. Edição 2895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>